

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.384

FICHA

01

Uberlândia - MG, 24 / março / 99

IMÓVEL - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Parque Santo Antônio, na Rua E, designado pelo lote nº 29 da quadra nº 08, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m²; confrontando pela frente com a Rua E, pelo lado direito com o lote nº 30, pelo lado esquerdo com o lote nº 28, e aos fundos com o lote nº 06.

PROPRIETÁRIOS - LUIZ ANTÔNIO ROCHA E SILVA, engenheiro civil e s/m., IDA NOGUEIRA ROCHA E SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CIs. M-1.653.365-MG e M-1.686.266-MG, inscritos no CPF. 004.940.116-53, residentes e domiciliados nesta cidade; e MARIO NASCIMENTO DE PAULA XAVIER, engenheiro civil e s/m., LULY ROCHA DE PAULA XAVIER, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CIs. 1.342.937-SP e 2.228.536-SP, inscritos no CPF. 000.699.739-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 62.665, livro 02, deste Ofício.

AV-1-64.384-24/03/99 - Certifico que por Escritura Pública de Prestação de Caução e de Re-Ratificação a mesma, lavradas pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, nos livros nºs 1096 e 1143, fls. 072/073 e 076, em 17/04/98 e 03/03/99, respectivamente, os proprietários caucionaram ao Município de Uberlândia, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia das obras de infra estrutura do loteamento denominado "Bairro Parque Santo Antônio". MR. DOU FÉ.

R-2-64.384-11/07/2008 - PROT. 208.739-08/07/2008. **ADQUIRENTES** - IDA NOGUEIRA ROCHA E SILVA, viúva, do lar, CI M-3.816.627-MG e CPF 986.573.646-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. João Pinheiro n.º 39, ap. 1.101; GUSTAVO NOGUEIRA ROCHA E SILVA, divorciado, médico, CRM-RJ n.º 52.34999-9 e CPF 350.401.146-72, com consultório profissional nesta cidade, na Av. Nicomedes Alves dos Santos n.º 353; CARMEN LYDIA ROCHA E SILVA TIEPPO, arquiteta, CI 30.115.484-3-SP e CPF 017.909.428-96 e s/m. EDUARDO MAIA TIEPPO, bancário, CI 6.554.545-X-SP e CPF 956.807.308-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua David Pimentel n.º 40; e ISABELLA ROCHA E SILVA HERMANN, jornalista, CI 22.496.886-5-SP e CPF 069.232.338-44 e s/m. RICARDO ALBERTO HERMANN, administrador de empresa, CI 8.782.126-SP e CPF 033.167.068-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alberto Faria n.º 188; todos brasileiros. FORMAL DE PARTILHA, extraído pela Escrevente Judicial da Secretaria da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca em 19/12/2005, dos autos do Processo n.º 702.030.428.784, de Inventário dos bens deixados por falecimento de LUIZ ANTÔNIO ROCHA E SILVA; Julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

referida Vara, Dr. Rinaldo Kennedy Silva, em 17/08/2005, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE A 50% - R\$900,00. Sendo que a viúva recebe 25% da parte inventariada, no valor de R\$450,00; e cada herdeiro recebe 8,33% da mesma, no valor de R\$150,00. (P.312, n.º 7.185). EA. DOU FÉ.

R-3-64.384-18/02/2009- PROT. 217.247-17/02/2009. **ADQUIRENTE** - MÁRIO NASCIMENTO DE PAULA XAVIER, brasileiro, viúvo, empresário, CI 1.342.937-SP e CPF 000.699.739-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tupi n.º 579, ap. 281. ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO dos bens deixados por falecimento de LULY ROCHA DE PAULA XAVIER, CPF 225.948.148-57, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.417, fl. 073, em 29 de setembro de 2008. AVALIAÇÃO FISCAL CORRESPONDENTE A 50% - R\$2.500,00. Sendo a presente adjudicação feita de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0402.06.02.0029.0000. EA. DOU FÉ.

R-4-64.384-06/01/2010- PROT. 229.766-21/12/2009. **TRANSMITENTES** - MÁRIO NASCIMENTO DE PAULA XAVIER, viúvo, empresário, CI 1.342.937-SP e CPF 000.699.739-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tupi n.º 579, ap. 281, representado por seu procurador, José Américo Fonseca Attie, CPF 815.100.396-00, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.308, fls. 089/090; IDA NOGUEIRA ROCHA E SILVA, viúva, do lar, CI M-3.816.627-MG e CPF 986.573.646-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. João Pinheiro n.º 39, ap. 1.101; GUSTAVO NOGUEIRA ROCHA E SILVA, divorciado, médico, CRM-RJ 52.34999-9 e CPF 350.401.146-72, com consultório profissional nesta cidade, na Av. Nicomedes Alves dos Santos n.º 353; CARMEN LYDIA ROCHA E SILVA TIEPPO, arquiteta, CI 30.115.484-3-SP e CPF 017.909.428-96, e s/m. EDUARDO MAIA TIEPPO, bancário, CI 6.554.545-X-SP, CPF 956.807.308-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua David Pimentel n.º 40; e ISABELLA ROCHA E SILVA HERMANN, jornalista, CI 22.496.886-5-SP, CPF 069.232.338-44 e s/m. RICARDO ALBERTO HERMANN, administrador de empresas, CI 8.782.126-SP, CPF 033.167.068-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alberto Faria n.º 188; todos brasileiros, representados por seu procurador, Paulo Sérgio Ferreira, CPF 511.529.246-72, conforme procuração lavrada no Serviço de Registro de Notas e Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, livro 002, fl. 131. **ADQUIRENTE** - LUCIANO SANTOS, brasileiro, empresário, CI M-5.435.720-MG e CPF 511.417.016-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Luciene Barbosa Ribeiro, CI M-628.471-MG e CPF 012.331.926-98, residente e

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.384

FICHA

02

Uberlândia - MG,

06 de janeiro de 2010

domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigues da Cunha n.º 209, ap. 302, representado por sua procuradora Cristiane Silva Santos Fahd, CPF 498.356.296-68, conforme procuração lavrada no Serviço de Registro de Notas e Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, livro 04, fl. 193. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Três Ranchos, Comarca de Catalão-GO, livro 081, fls. 020/031vº, em 13 de outubro de 2009. VALOR - R\$617.007,21. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$98.200,00. Estando incluído nestes valores, outros imóveis constantes da referida escritura. **Consta** na referida escritura que o imóvel retro descrito é objeto de caução constituída pelos outorgantes vendedores em garantia das obras de infraestrutura do Loteamento Bairro Parque Santo Antônio, conforme averbação n.º 01 desta matrícula; que o Município de Uberlândia, por força da Escritura Pública de autorização de transferência de lotes caucionados lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 1.082, fl. 105, em 26/08/2009, concedeu a necessária e bastante autorização para a referida venda; e que o outorgado comprador concorda e está ciente de que a presente venda não afeta os direitos de garantia decorrentes da caução constituída em favor do Município de Uberlândia, ficando certo que o lote ora vendido continua servindo de garantia à execução da infraestrutura do Loteamento Bairro Parque Santo Antônio. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0161 823785002523, em 30/10/2009, e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 04/11/2009. Emol.: R\$172,74, Recome: R\$10,36, Taxa Fisc. Judic.: R\$70,56, Total: R\$253,66. (P.330, n.º 7.558). EAZ. DOU FÉ.

AV-5-64.384-17/08/2010- PROT. 238.386-27/07/2010. Certifico que o Município de Uberlândia, via Ofício n.º 378/2010/SEPLAN/GS, datado de 30/06/2010, assinado pelo Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, Rubens Kazuchi Yoshimoto, autorizou o descaucionamento do imóvel retro descrito, ficando desta forma cancelada a averbação n.º 01 desta matrícula. Emol.: R\$8,98, Recome: R\$0,54, Taxa Fisc. Judic.: R\$3,00, Total: R\$12,52. (P.337, n.º 7.712). EAZ. DOU FÉ.

R-6-64.384-14/10/2010- PROT. 241.036-27/09/2010. TRANSMITENTES - LUCIANO SANTOS, empresário, CI M-5.435.720-SSP-MG, CPF 511.417.016-34 e s/m. LUCIENE BARBOSA RIBEIRO, arquiteta, CI M-628.471-SSP-MG, CPF 012.331.926-98, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rodrigues da Cunha n.º 209, ap. 302. **ADQUIRENTE** - NEW BANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rafael Marino Neto n.º 600, sala 38 A, CNPJ 11.991.800/0001-38, representado por seu sócio Alex Rogerio de Carvalho Souto, CPF 653.898.326-04. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Três Ranchos, Comarca de Catalão-GO, livro 82, fls. 162/164, em 01 de junho de 2010. VALOR - R\$247.786,67. AVALIAÇÃO

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FISCAL - R\$340.000,00. Estando incluído nestes valores outros imóveis contantes na referida escritura. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no SISBB sob o n.º 5.0B0.D4D.BB9.2C9.FC1 em 14/06/2010; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 24/09/2010. Emol.: R\$226,31, Recivil: R\$13,58, TFJ.: R\$92,43, Total: R\$332,32. (P.339, n.º 7.751). PRZ. DOU FÉ.

AV-7-64.384-13/10/2011- PROT. 255.597-29/09/2011. Certifico a requerimento datado de 28/09/2011 e conforme Certidão da Secretaria de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal local, datada de 03/03/2011, que a Rua E passou a denominar-se "RUA IOLANDA ALVES FIGUEIRA", nos termos da Lei n.º 10.618 de 25/10/2010. Emol.: R\$9,80, Recivil: R\$0,59, TFJ.: R\$3,27, Total: R\$13,66. (P.351, n.º 8.000). DOU FÉ.

AV-8-64.384-13/10/2011- PROT. 255.597-29/09/2011. Certifico a requerimento datado de 28/09/2011 e conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 27/09/2011, que em 23/09/2011 foi fornecido o habite-se n.º 9907/2011 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário, o lançamento do prédio situado na Rua Iolanda Alves Figueira n.º 55, com a área construída de 67,39m² (Residencial) e com o valor venal estipulado em R\$10.949,52. CND/INSS n.º 481912011-11030040, datada de 29/09/2011. Emol.: R\$123,46, Recivil: R\$7,41, TFJ.: R\$50,42, Total: R\$181,29. (P.351, n.º 8.000). DOU FÉ.

AV-9-64.384-13/10/2011- PROT. 255.597-29/09/2011. Certifico a requerimento datado de 28/09/2011 e conforme Certidão da Secretaria de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal local, datada de 03/03/2011, que conforme Projeto de Bairros Integrados, o Loteamento Parque Santo Antônio passou a integrar-se ao "BAIRRO JARDIM EUROPA", nos termos da Lei n.º 8.250 de 25/02/2003. Emol.: R\$9,80, Recivil: R\$0,59, TFJ.: R\$3,27, Total: R\$13,66. (P.351, n.º 8.000). LMZ. DOU FÉ.

R-10-64.384-15/02/2012- PROT. 260.630-03/02/2012. TRANSMITENTE - NEW BANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rafael Marino Neto n.º 600, sala 38-A, CNPJ 11.991.800/0001-38, representada por seu procurador, Ademir Bernardes da Silva, CPF 045.963.776-26, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas local, livro 515, fl. 176. **ADQUIRENTES** - SAMANTHA TAVARES DA SILVA, enfermeira e nutricionista, CI MG-13.088.969-SSP-MG, CPF 062.693.146-07 e s/m. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, administrador, CI MG-13.438.566-SSP-MG, CPF 069.756.306-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados

Continua na ficha 03

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.384

FICHA
03

Uberlândia - MG, 15 de fevereiro de 2012

nesta cidade, na Rua José Rocha Santos n.º 104. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66, e da Lei n.º 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16/06/2011; datado de 27/01/2012, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$90.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.793,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$14.207,00, e Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$72.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 3274 200785003895, em 31/01/2012, e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 01/02/2012. Emol.: R\$401,07, Recivil: R\$24,06, TEFJ.: R\$163,81, Total: R\$588,94. DOU FÉ.

R-11-64.384-15/02/2012- DEVEDORES - SAMANTHA TAVARES DA SILVA e s/m. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, retro qualificados. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Antonio Aparecido de Araújo, CBF 558.199.316-53, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2.792, fls. 019/020, e subestabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 1.823P, fl. 188. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 27/01/2012, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA OPERAÇÃO - R\$86.207,00. DESCONTO - R\$14.207,00. VALOR DA DÍVIDA - R\$72.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$115.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZO - Amortização: 300 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5941%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 27/02/2012. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 11ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$520,38. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores **alienam fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do**

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0064384-63

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$401,07, Recivil: R\$24,06, TFJ.: R\$163,81, Total: R\$588,94. (P.355, n.º 8.087). EAR. DOU FÉ.

AV-12-64.384-29/10/2014- PROT. 308.431-06/10/2014. Certifico a requerimento datado de Belo Horizonte-MG, 29/09/2014, que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Anamélia Pereira Hosken, CPF 524.790.216-53, conforme certidão extraída em 27/06/2014, da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.042, fl. 182, em 24/10/2013 e certidão extraída em 25/08/2014, do substabelecimento lavrada no mesmo Tabelião, livro 3.046-P, fl. 161, em 12/11/2013, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes SAMANTHA TAVARES DA SILVA, CPF 062.693.146-07 e THIAGO RODRIGUES DA SILVA, CPF 069.756.306-98, não purgaram a mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$115.990,50. Recolheu ITBI via internet na CEF, em 17/09/2014; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 02/10/2014. Emol.: R\$1.092,23, Recivil: R\$65,53, TFJ.: R\$537,98, Total: R\$1.695,74. (P.387, n.º 8.761). LRE. DOU FÉ.

AV-13-64.384-09/08/2016- PROT. 328.756-01/08/2016. Certifico que o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Palmas-TO, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201607.3011.00168626-TA-609, datado de 30/07/2016, extraído dos autos do Processo n.º 102466620154014300, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Caixa Econômica Federal (CEF Matriz), CNPJ 00.360.305/0001-04. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.202). DOU FÉ.

AV-14-64.384-09/08/2016- PROT. 328.757-01/08/2016. Certifico que o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Palmas-TO, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201607.3011.00168631-TA-270, datado de 30/07/2016, extraído dos autos do Processo n.º 102466620154014300, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 13 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.202). ESE. DOU FÉ.